



PORTARIA Nº 149/2024.

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 18 (dezoito) dias das férias da servidora **LUCIANA MANZOLI ALTOÉ**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 17/12/2024 à 03/01/2025, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 16 de Dezembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024